



DECRETO 1.375/2008

JOÃO BAPTISTA LUJAN,
Prefeito Municipal de Santa Rita
d'Oeste, usando das atribuições
legais,

CONSIDERANDO que a comemoração do dia de natal ocorrerá na quinta-feira dia 25 de dezembro;

RESOLVE:

Artigo 1º- Suspender o expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2006 (sexta-feira), ressaltando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 16 de dezembro de 2008.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
-Assistente de administração-